



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Indicação nº 09/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido Socialista Brasileiro solicitam uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O
AUMENTO DO PARCELAMENTO DO IPTU
2021.**

J U S T I F I C A T I V A:

Os Vereadores subscreventes postulam frente ao Poder Executivo Municipal o parcelamento do IPTU 2021 aprovado e regido pela Lei Municipal nº 461/2021.

A proposta é a ampliação do prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 461/2021 para que se reestabeleça um equilíbrio econômico para os contribuintes que necessitarão de um prazo maior para enfrentar as dificuldades que vêm surgindo em decorrência da pandemia da COVID-19.

A proposta qual entendemos por ideal é a ampliação do parcelamento já existente (quatro parcelas definidas em Lei) para o total de sete parcelas, vencendo as demais nos meses subsequentes até 10 de julho, 10 de agosto e 10 de setembro de 2021.



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Por fim, nos colocamos à disposição para acompanhar o Poder Executivo.

Sala das Sessões, aos 15 de março de dois mil e vinte e um.

DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN
VEREADOR

LUCIANE PICHLER ARCARI
VEREADORA

CESAR AUGUSTO TUMELERO
VEREADOR

CRISLEI BALLESTRIN FACHIN
VEREADORA

JOSÉ MARIA PAVAN
VEREADOR

VALDIR ANTÔNIO COGHETTO
VEREADOR